



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS



Araguari, 10 de dezembro de 2024

Edição 749

Pág 1

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA: 13/12/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, conforme previsto no art. 23, § 4º, III, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 107, II, e § 2º, da Resolução n. 99, de 17 de dezembro de 2021- Regimento Interno, convoca os senhores Vereadores para uma sessão extraordinária, a realizar-se no dia 13 de dezembro de 2024 - sexta-feira, às nove horas, no recinto próprio deste Legislativo, para a discussão e votação das seguintes proposições: 1) projeto de lei n. 181/2024, que "Dispõe sobre a delegação à iniciativa privada e a celebração de parcerias entre a Administração Pública Municipal e organizações da sociedade civil para o custeio e execução de serviços voltados ao bem-estar animal e à causa animal no Município de Araguari"; 2) projeto de lei n. 183/2024, que "Altera o caput do art. 2º da Lei n. 6.598, de 25 de agosto de 2022, que dispõe sobre o auxílio-saúde aos servidores ativos, efetivos e em comissão da Câmara Municipal de Araguari - MG e dá outras providências"; 3) projeto de lei n. 186/2024, que "Autoriza a abertura de crédito suplementar nas dotações que menciona no vigente orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no montante de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), utilizando para tanto dos recursos provenientes da tendência do excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual"; 4) projeto de lei n. 187/2024, que "Dispõe sobre a reforma administrativa no âmbito do Poder Executivo do Município de Araguari, promovendo alterações em cargos, estruturas e vencimentos, sem a criação de novas despesas, e dá outras providências"; 5) projeto de lei n. 188/2024, que "Regulamenta, no âmbito do Município de Araguari, o regime de pagamentos de precatórios instituído pelo § 11 do art. 100 da Constituição da República, através da oferta de créditos líquidos e certos próprios ou adquiridos de terceiros reconhecidos pelo ente municipal ou por decisão judicial transitada em julgado, para quitação de débitos parcelados ou inscritos em dívida ativa municipal, transação resolutive de litígio, débitos com a administração autárquica e fundacional do Município, compra de imóveis públicos municipais, pagamento de outorga de delegações de serviços públicos municipais e demais espécies de concessão negociada, bem como para aquisição de participação societária, disponibilizada para a venda, ou compra de direitos disponibilizados para cessão"; 6) projeto de lei n. 189/2024, que "Dispõe sobre a autorização para que o Município de Araguari realize a retirada de cláusula de reversão em escrituras de imóveis doados pelo Município, conforme condições específicas, e dá outras providências"; 7) projeto de lei n. 190/2024, que "Introduz alterações na Lei n. 6.346, de 5 de março de 2021, que "Autoriza o parcelamento de débitos inscritos em dívida ativa tributária e não tributária, e dispõe sobre desconto nos encargos moratórios sobre débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa." Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 10 de dezembro de 2024.

Rodrigo Costa Ferreira/PRD  
Presidente

### CONVOCADOS:

Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos  
Cláudio Coelho Pereira/PRD  
Clayton Francisco Brazão/Republicanos

Débora de Sousa Dau/ Republicanos  
Denise Cristina Lima de Andrade/PL  
Eunice Maria Mendes/PRD  
Giulliano Sousa Rodrigues/PL  
Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos  
Marcus Vinicius Duarte/Republicanos  
Paulo César Pereira/PMN  
Renato de Almeida/PL  
Sebastião Alves Ribeiro Júnior/PL  
Sebastião Joaquim Vieira/Republicanos  
Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos  
Wellington Resende da Silva/PL  
Wiliam Marques Postigo/PL

## PORTARIA GAB Nº 014/2024

Suspende o funcionamento administrativo da Câmara da Municipal de Araguari para realização de confraternização dos servidores.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Araguari já se encontra em recesso legislativo com previsão de retorno apenas no exercício de 2025;

CONSIDERANDO que os servidores da Câmara Municipal estão organizando festividades para confraternização interna para comemorar o encerramento do ano de 2024;

CONSIDERANDO que as festividades organizadas visam manter união e convivência dos servidores em razão do encerramento de mais um exercício;

### RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o funcionamento administrativo da Câmara Municipal no dia de 19 de dezembro de 2024, para a realização de festividades organizadas pelos servidores em comemoração ao final do atual exercício.

Parágrafo único. Não havendo a previsão de realização de atividades legislativas e estando as atividades administrativas já em processo de encerramento, o recesso previsto para esta data não trará qualquer prejuízo ao funcionamento da Câmara Municipal nos demais dias.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal produzindo efeitos no dia 19 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 10 de dezembro de 2024.

Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

### EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira  
Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima



### Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com  
certificação ICP-Brasil.  
Para verificar a validade:  
<https://verificador.iti.gov.br/>

### CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro  
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100  
[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)